



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DIVISÃO DE SEPT

72, 7/2/2023

DECRETO Nº 4.147, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

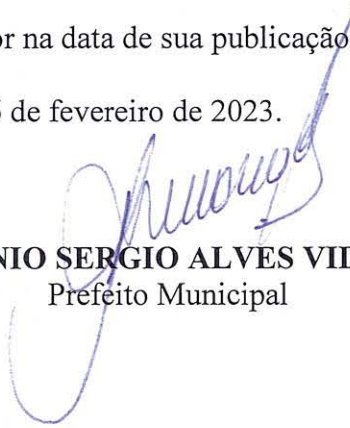
DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **LEONARDO DE ALMEIDA QUARTO** do cargo em comissão de Gerente de Imprensa – CC-3, da Secretaria Municipal de Comunicação (Secom).

Art. 2º Excluir **LEONARDO DE ALMEIDA QUARTO** da função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Comunicação (Secom).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal